

PODER / Câmara avaliza a segunda parte da proposta dos precatórios, que abre um espaço fiscal de R\$ 106,1 bilhões e viabiliza o Auxílio Brasil de R\$ 400. Deputados farão, hoje, nova rodada de votação e apreciarão destaques

PEC é aprovada em 1º turno

» ISRAEL MEDEIROS
» RAPHAEL FELICE

A Câmara aprovou, ontem, em primeiro turno, a segunda parte da PEC dos Precatórios. O texto recebeu 327 votos favoráveis e 147 contrários. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), optou por evitar que a discussão entrasse pela madrugada, temendo falta de quórum, e adiou para hoje a discussão de destaques e a apreciação em segundo turno. A proposta abre espaço fiscal de R\$ 106,1 bilhões para aumento de gastos no ano que vem.

No primeiro turno, o plenário aprovou o limite de pagamento de precatórios até 2026, e não mais até 2036. Os deputados também foram favoráveis à destinação do espaço fiscal da PEC para o Auxílio Brasil e despesas previdenciárias.

Também recebeu o aval dos deputados a proposta de tornar permanente o Auxílio Brasil, sem necessidade de apontar fonte de financiamento para pagar os R\$ 400 de benefício.

A expectativa é de que os parlamentares aprovelem apenas uma modificação ao texto avalizado por senadores. O pedido, do DEM, é de retirar a fixação de datas para o pagamento das dívidas do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Com as mudanças feitas no Senado, os pagamentos seriam feitos fora do teto de gastos, em três parcelas e seguindo um cronograma. Isso permitiria aos governos estaduais receberem recursos “extras” em ano eleitoral, o que beneficiaria, principalmente, as unidades federativas com maior quantidade de verbas a receber: Bahia e Ceará, ambos estados governados por opositores ao governo.

Durante o dia, o governo e a presidência da Câmara fizeram reuniões para tentar fazer avançar a matéria, já que a PEC precisa ser

Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Os deputados aprovaram o texto-base, em primeiro turno, com as alterações feitas pelo Senado

Fatiamento

A primeira parte da PEC, com os pontos em que havia consenso de Câmara e Senado, foi promulgada na semana passada pelo Congresso Nacional. Já os pontos do texto que foram alterados no Senado voltaram para a Câmara apensados à PEC 46/2021, que está sendo avaliada, agora, pelos deputados.

votada até sexta-feira, uma vez que os parlamentares entrarão em recesso já na semana que vem.

O governo afirma que a proposta é fundamental para conseguir pagar o Auxílio Brasil de R\$ 400 em 2022.

Apesar de ter considerado as modificações feitas no Senado como uma “redução de danos”, a oposição não ficou satisfeita com a proposta. O líder do PT na Casa, deputado Bohn Gass (RS), afirmou que a PEC dá um calote em milhões de famílias brasileiras.

A líder do PSol, Taliria Petrone (RJ), reforçou o coro dos contrários à PEC e reafirmou que o espaço

fiscal aberto é desnecessário para pagar o Auxílio Brasil. “Já há um espaço fiscal aberto pela parte da PEC promulgada, de R\$ 60 bilhões, suficiente para pagar o auxílio para o povo. É uma farsa que muitos aqui estejam preocupados com o povo brasileiro”, pontuou.

Elogios

Já o deputado Bira do Pindaré (PSB-MA) reconheceu que o Senado melhorou o texto, mas disse que as alterações são insuficientes. “É verdade que voltou do Senado com algumas atenuações. Lá fizeram o que a Câmara deveria ter

feito, que é não submeter o Fundef ao teto dos precatórios”, frisou. “De fato, é uma vitória para nós, que debatemos no plenário chamando a atenção para essa questão fundamental, mas não adianta.”

Já Hugo Motta (Republicanos-PB), que relatou o texto na Câmara, elogiou as modificações à PEC e ressaltou que os pagamentos de R\$ 400, que já começaram para 17 milhões de famílias (um aumento em relação às que eram atendidas pelo Bolsa Família), só estão sendo viabilizados por causa da PEC. Ele também elogiou a criação da comissão para fiscalizar o pagamento de precatórios a partir do ano que vem.

STF cobra Senado

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu 48 horas para o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o relator do Auxílio Brasil na Casa, Roberto Rocha (PSDB-MA), explicarem as modificações realizadas no texto da medida Provisória (MP) que teriam permitido a formação de filas no novo programa social do governo federal.

A decisão foi dada em um pedido de mandado de segurança apresentado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e os deputados Tabata Amaral (PSB-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES). Eles acusam o relator no Senado de ter alterado o teor da proposta para permitir a formação de fila dos beneficiários do novo programa social, o que foi vetado durante a aprovação da matéria na Câmara.

Os parlamentares argumentam que Roberto Rocha fez modificações não permitidas no texto editado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) para criar o Auxílio Brasil, por meio da chamada emenda de redação, um dispositivo geralmente usado para corrigir erros ortográficos, mas que, nesse caso, teria sido aplicada para mudar o “mérito da matéria, sem que o texto tenha sido remetido à Câmara”.

A MP foi aprovada no Senado em 2 de dezembro. Roberto Rocha declarou ter feito mudanças sutis na medida, apenas na redação da proposta, porque não havia tempo para maiores reparos, afinal, o texto só poderia ser votado até 7 de dezembro antes de perder a validade.

Para os autores da ação, o uso da emenda de redação alterou completamente o teor da MP e garantiu a formação de filas de beneficiários do Auxílio Brasil.

Supremo inicia julgamento sobre emendas

O julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) para manter, ou desfazer, a liberação do orçamento secreto, neste ano, pós do mesmo lado ministros que votaram de maneira oposta na primeira rodada de discussões sobre o tema no plenário virtual da Corte. O ministro Gilmar Mendes continuou no mesmo campo da disputa. A relatora Rosa Weber, por sua vez, recuou da posição inicial de suspender a execução das emendas de relator-geral (RP9) — o dispositivo que viabiliza o esquema — e se juntou ao colega.

No último dia 6, Rosa Weber atendeu aos pedidos dos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para suspender o

trecho da decisão proferida em novembro, por 8 votos a 2, que impedia novas indicações de emendas RP9 neste ano. A ministra reconheceu os argumentos dos parlamentares de que o fim dos repasses, e por conseguinte da execução do orçamento secreto, teria como efeito a paralisação de diversos setores essenciais da administração pública.

As alegações dos chefes das Casas Legislativas do Congresso já tinham sido expostas por Gilmar Mendes em seu voto no julgamento inicial do caso no plenário do Supremo. Na ocasião, o ministro trabalhou para construir um entendimento intermediário na Corte: de que seria necessário manter a execução das emendas do relator-geral, porém, com a adoção de

medidas que conferissem transparência ao esquema de cooptação do Congresso pelo governo do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Votos

O julgamento da decisão expedida por Rosa Weber teve início na madrugada de ontem. Até o momento, somente a relatora, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votaram. Os três concordam em liberar a execução das emendas RP9. A ministra apresentou, em seu voto, os mesmos argumentos contidos na liminar, ou seja, de que as providências adotadas pelo Congresso e pelo Planalto no sentido de dar transparência ao esquema “mostram-se suficientes” diante

do “risco de prejuízo que a paralisação da execução orçamentária traz à prestação de serviços essenciais à coletividade”.

Em um recuo estratégico às vésperas da liminar de Rosa Weber, o Congresso informou ao Supremo, no dia 3 de dezembro, que cumpriria parte da decisão da Corte para dar transparência ao orçamento secreto.

O Executivo seguiu o mesmo caminho. No dia 9 deste mês, Bolsonaro editou um decreto com diretrizes para dar publicidade aos pagamentos feitos no orçamento secreto. A medida, contudo, não menciona o relator-geral do Orçamento, que é o responsável por concentrar as informações de pedidos para liberação de verbas das emendas.

Rosinei Coutinho/SCO/STF



O julgamento da decisão de Rosa Weber teve início ontem



ALEXANDRE GARCIA

FICA DIFÍCIL JUSTIFICAR QUE QUEM DESVIOU, EM ÚLTIMA ANÁLISE, O DINHEIRO SUADO DOS PAGADORES DE IMPOSTOS TENHA DA JUSTIÇA UM TRATAMENTO COMPLACENTE, ENQUANTO SOBRA RIGOR PARA QUEM EXPRESSOU PENSAMENTO E ESTÁ PRESO SEM CONDENAÇÃO

Entre Thêmis e Kafka

Nove anos depois do incêndio na Boate Kiss, o caso foi julgado em Porto Alegre. Apenas quatro pessoas foram responsabilizadas por 242 homicídios e 636 tentativas de homicídio. Ao cabo de 10 dias, os proprietários foram condenados a 22 e a 19 anos e o vocalista da banda e um auxiliar, a 18 anos cada. A acusação os denunciava por dolo eventual com fogo, asfixia e torpeza. Depois, foram suprimidas essas qualificadoras e subsistiu homicídio simples. A defesa leu carta “psicografada” por um morto; o juiz proferiu uma sentença em linguagem dramática e estranha e o julgamento terminou deixando a impressão de que ficou faltando réu. Afinal, a boate estava forrada com material inflamável com potencial de fumaça

tóxica; não havia extintor funcionando nem saída de emergência para evacuar sua capacidade de 2 mil pessoas. Mas a boate estava credenciada por alvará oficial, o que significa ter sido inspecionada pela autoridade competente. O Estado, autor da ação penal, deve ter concorrido para a tragédia.

Os condenados não ficaram presos, pois houve recurso, derrubado ontem pelo Ministro Fux. Coincidentemente, durante esses 10 dias, um réu de quase 400 anos teve sua pena diminuída de 14 anos, Sérgio Cabral. Faltam 385 anos, mas o TRF-2 revogou a prisão preventiva e concedeu-lhe prisão domiciliar. Presente de Natal. Também nesses 10 dias o processo do triplex de

Guarujá prescreveu, e com ele a condenação de Lula na Vara de Curitiba, confirmada no tribunal revisor, mas anulada pelo Supremo por questão de jurisdição — a mesma razão que propiciou desconto de pena para Cabral. Lula já teve 26 anos de pena anulados; Eduardo Cunha, menos 38 anos. Num desses 10 dias o STJ mandou para o Tribunal Eleitoral 15 condenados, entre eles Palocci, João Vaccari, Marcelo Odebrecht, João Santana, porque concluiu que 200 milhões de propinas da Odebrecht eram apenas caixa 2 de campanha. Segundo o *Estadão*, um total de 277 anos de penas já foi anulado — a maior parte relativa à Lava Jato. A maioria dos que foram presos já está em liberdade.

O triplex agora vai ser sorteado pela pessoa que o arrematou em leilão. Outros itens serão sorteados entre os que entrarem, por R\$ 19,99, numa plataforma da internet. Mas... se já está prescrito o processo e Lula voltar a dizer que é dele? E se o pessoal que se livrou da Lava-Jato, e já devolveu o que depositou na Suíça, pedir o dinheiro de volta? Afinal, o TRF-2 acaba de desbloquear os bens de Lobão e Jucá. E se os proprietários da Boate Kiss alegarem que foram vítimas da confiança gerada por um alvará que atestava segurança para eventos e processarem o Estado? Isso dá ideia do que chamamos no Brasil de segurança jurídica.

Nesses mesmos 10 dias, por crime de opinião, e ao contrário de Sérgio Cabral, Zé Trovão foi confirmado em prisão

preventiva, para não açular os ânimos dos manifestantes de 7 de setembro que passou. Também com preventiva, o deputado Daniel Silveira, que, talvez no 13 de dezembro, tentaria ressuscitar o A15? Além disso, a PGR sugeriu manter Roberto Jefferson preso, pois fanfarroneou virou crime. Tudo irônico e absurdo. Fica difícil justificar que quem desviou, em última análise, o dinheiro suado dos pagadores de impostos tenha da Justiça um tratamento complacente, enquanto sobra rigor para quem expressou pensamento e está preso sem condenação, enquanto condenados estão em liberdade pelo trânsito em julgado. A Justiça deveria ser venedora de sua deusa Thêmis; não cenário de *O Processo* de Kafka.

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)